



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 115, de 25 de novembro de 2021.

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Contratação de empresas para Prestação de Serviços Especializados na Reestruturação do Plano de Carreira dos profissionais da Educação, conforme a Lei 11.738/2008 - Fundo Municipal de Educação de Altamira. Referente a INEXIGIBILIDADE Nº 010938/2021-FME/ATM.”

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira - SEMED, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Kátia Mirella da Silva Lopes, CPF nº 712.196.172-53, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos de Prestação de Serviços Especializados na Reestruturação do Plano de Carreira dos profissionais da Educação, conforme a Lei 11.738/2008. Referente a INEXIGIBILIDADE Nº 010938/2021-FME/ATM.”, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 25 de novembro de 2021.

MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 005 de 2021